



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1677/2024



IND

Fis: Nº	1
Proc. Nº	1759/2024

Dispõe sobre: "Implantação de transporte dentro do Cemitério Municipal".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade da Implantação de um transporte dentro do Cemitério Municipal, neste município".

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 08 de agosto de 2024.

WILDEN SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição
Em 13/08/2024
Presidente

Justifico a presente propositura, considerando que este vereador foi procurado por munícipes solicitando a possibilidade de Implantar um transporte (carro) a disposição dos familiares durante o sepultamento de seus entes, visto que o Cemitério por ser numa área geograficamente íngreme, torna difícil o acesso e acompanhamento por idosos e portadores de necessidades especiais.

Este transporte será utilizado com apenas esta finalidade, de facilitar o andamento do cortejo e atender a todos que realmente precisam.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

12-AUG-2024 15:20 002053 1/2

12-08-2024

